



JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2026

ATLETISMO

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 obedecerá às Regras Oficiais da World Athletics (WA) e adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros feminino e masculino nas seguintes faixas etárias:

- a) Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2012, 2013 e 2014.
- b) Módulo II – Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2009, 2010 e 2011.

Parágrafo único - **Só serão realizadas provas que tenham o mínimo de 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.**

Art. 3º - Serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados de cada prova.

Art. 4º - Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova e 1 (um) professor de educação física ou técnico. Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais. Caso o estudante-atleta esteja inscrito em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será cortado das provas excedentes (3ª prova a diante), seguindo a ordem do programa de provas.

- a) O estudante-atleta inscrito nas provas combinadas não poderá participar de nenhuma outra prova;

Art. 5º - A competição será realizada necessariamente em pista de atletismo com pelo menos 6 (seis) raias.

Art. 6º - Para o módulo I, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	80, 150, 800 e 2000 metros	
Corrida com barreiras	80 metros (8 barreiras com altura de 0,76m e a distância da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada será de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros).	100 metros (10 barreiras com altura de 0,84m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13 metros, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m).

Salto	Altura, Distância e Salto com Vara	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (750g) Martelo (3kg)	Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4 kg)
Combinadas	Pentatlo (80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos)	Hexatlo (100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos)
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros

Art. 7º - Para o módulo II, serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3000 metros	
Corrida com barreiras	100 metros (10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m).	110 metros (10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m).
Salto	Altura, Distância e Triplo.	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (1kg)	Dardo (700g) Disco (1,5kg)
Combinadas	Pentatlo (100m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 800m)	Pentatlo (110m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 800m)
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros

Art. 8º - Cabe à Comissão Organizadora a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBAt.

Parágrafo único - Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 9º - Quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais, no horário da final.

Art. 10 - Nas provas de campo, o estudante-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição, devendo ser entregues na câmara de chamada com 1 (uma) hora antes da entrada da prova.

Parágrafo único - As provas de salto em altura, e saltos triplos terão os seguintes padrões de início:

Salto em altura – Feminino Módulo I

Altura inicial: 1 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura – Masculino Módulo I

Altura inicial: 1,20 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura – Feminino Módulo II

Altura inicial: 1,20 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto em altura – Masculino Módulo II

Altura inicial: 1,30 m

Elevação de 5 cm em 5 cm

Salto Triplo

Tábua Feminino – 7 m – 9 m

Tábua Masculino – 9 m – 11 m

As provas de arremesso de peso e salto em distância terão os seguintes índices para qualificação:

Arremesso de Peso – Feminino Módulo I

Distância: 7 metros.

Arremesso de Peso – Masculino Módulo I

Distância: 9 metros.

Arremesso de Peso – Feminino Módulo II

Distância: 8,50 metros.

Arremesso de Peso – Masculino Módulo II

Distância: 11 metros.

Salto em distância – Feminino Módulo I

Distância: 3,50 metros.

Salto em distância – Masculino Módulo I

Distância: 4,50 metros.

Salto em distância – Feminino Módulo II

Distância: 4 metros.

Salto em distância – Masculino Módulo II

Distância: 5,50 metros.

Art. 11 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

Art. 12 - Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo e 20 (vinte) minutos para as provas de pista, os estudantes-atletas deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada, identificando-se ao representante da arbitragem. Nesse momento, haverá a conferência individual da documentação, dos uniformes, dos sapatos de pregos e da numeração. No caso das corridas, a série de cada um e a respectiva raia serão informadas.

12.1 - Durante a competição a câmara de chamada servirá apenas para apresentação para a entrada na área de competição.

Art. 13 - Os estudantes-atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição, que poderão conter o nome da escola e do município. Os estudantes-atletas receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na frente das camisetas. Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme regra oficial da IAAF. A entrada dos estudantes-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação de um dos documentos de identificação (conforme indicado no Regulamento Geral) para a equipe de arbitragem.

13.1 - Em todas as provas os estudantes-atletas devem usar o uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

13.2 – O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

13.3 - Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

Art. 14 – Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito à organização da competição até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.

Art. 15 – A definição das vagas na delegação do município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2026 - Etapa Estadual será estabelecida no critério de convocação que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026.

Parágrafo único - Classificam-se para a etapa estadual os 2 (dois) primeiros colocados de cada prova ocorrida.

Art. 16 – Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Atualizado em 2 de abril de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Prof^ª. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 Nº 015.108-G/MG
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza
CREF6 Nº 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello
BM 322.865-5
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte